DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento Educação e Cultura

1. **PRIORIDADE**

X	Normal
	Urgente

2. **SOLICITANTE**

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
X	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **RECURSO**

X	Próprio
	Convênio
	Outros / Vinculado

4. **OBJETO**

	Materiais/Bens
X	Prestação de Material e Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício vigente.

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

6. **VALOR GLOBAL**

R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

7. **PRAZO PARA FORNECIMENTO**

Conforme edital e Termo de referência.

8. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:**

Nº	Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrução musical, por meio de profissional habilitado para ministrar aulas e reger os ensaios da Banda Marcial do Município de Maracajá/SC, destinados às crianças e adolescentes participantes do projeto, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais, durante o ano letivo de 2026, em local, dias e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, visando à formação musical dos participantes e à preparação da Banda Marcial para o Desfile Cívico de 7 de Setembro e demais solenidades e eventos oficiais promovidos pelo Município.	Meses	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
				VALOT TOTAL GLOBAL: R$ 12.500,00	

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
	Concorrência Eletrônica		X	Dispensa
	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

11. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

_____

ROSILANE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento cultural, artístico e social dos alunos da rede municipal de ensino de Maracajá, por meio da execução do Programa Banda Marcial Municipal. A iniciativa visa oportunizar aos estudantes o acesso à educação musical, contribuindo para a formação integral, disciplina, trabalho em equipe e fortalecimento de valores cívicos.

Além disso, a manutenção de uma banda marcial ativa no município atende à demanda por apresentações em eventos oficiais, cívicos e culturais, especialmente no desfile de Sete de Setembro, bem como em eventos regionais, fortalecendo a identidade cultural local e a representatividade do município.

Destaca-se, ainda, a necessidade de profissional qualificado para atuar como instrutor de Banda/Fanfarra, garantindo a qualidade do ensino e a adequada condução das atividades no contraturno escolar. A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais viável para assegurar a continuidade e eficiência do programa, considerando a ausência de profissionais no quadro próprio com a formação específica exigida.

13. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviço para execução do Programa Banda Marcial Municipal, por meio de oferta de professor instrutor de Banda/Fanfarra, que integra no mínimo 25 alunos, oriundos da rede municipal de ensino de Maracajá, além de incluir apresentações em eventos do município e regionais e no desfile cívico de sete de setembro. As aulas deverão conter, um professor instrutor (para lecionar nas escolas municipais no contra turno), conforme detalhamento do objeto, detalhamento dos serviços, quantitativos e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

14. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa de despesa para a presente contratação é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), considerando a execução do Programa Banda Marcial Municipal durante o período previsto em contrato.

O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de preços de mercado, levando em consideração contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como orçamento obtido junto a empresas especializadas na prestação de serviços de instrução de Banda/Fanfarra, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

Ressalta-se que a estimativa visa garantir a viabilidade da contratação, observando os princípios da economicidade e da eficiência, assegurando a adequada prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

15. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

16. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Maracajá/SC, 20 de Julho de 2026.

_____

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA